



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 02/05/2023

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 177/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir desta data, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Francisco Tiago dos Santos Silva**, portador do C.P.F. nº 966.431.882-53, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, equivalente a **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 02 dias do mês maio de 2023.

MARCELO	Assinado de forma digital por MARCELO FRANÇA
FRANÇA	FRANÇA
BORGES:44608861620	BORGES:44608861620
61620	Dados: 2023.05.02 11:11:27 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/05/2023, às 11h30** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 177/2023-GPM

Que Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, ao Sr. **Francisco Tiago dos Santos Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*